



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8383 , DE 24 DE JUNHO DE 1998.**

Autoriza viagem de Oficiais da Polícia Militar para freqüentarem Curso Superior de Polícia – CSP/98.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A :**

=====

Art. 1º - Fica autorizada a viagem do TEN CEL PM RE 01171-2 WAGNER WILSON MOREIRA BORGES e do TEN CEL PM RE 01172-4 REINALDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO, à cidade de Maceió-AL, no período de 13 de julho a 18 de dezembro de 1998, a fim de freqüentarem o Curso Superior de Polícia, da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 1998, 110º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 4028 do dia 25/06/98



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS  
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS  
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS  
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS  
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS



PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS  
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS